



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

PROJETO DE LEI N.º 3.573/2025

APROVADO 04, 08, 2025

Presidente
Vice-Presidente
Secretário(a)
13ª Sessão **ORDINÁRIA**

Reconhece de relevante interesse cultural, histórico, religioso e turístico do Município de Ouro Fino a confecção dos tapetes na Festa de Corpus Christi, evento tradicionalmente realizado no feriado nacional, e dá outras providências.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de relevante interesse cultural, histórico, religioso e turístico a confecção dos tapetes na Festa de Corpus Christi, evento tradicionalmente realizado no feriado nacional, e que possui importante papel histórico e religioso no Município de Ouro Fino.

Art. 2º A confecção dos tapetes na Festa de Corpus Christi será incluída no calendário oficial de eventos do Município de Ouro Fino.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal promoverá a preservação e valorização da confecção dos tapetes na Festa de Corpus Christi, por meio de ações que visem à sua divulgação, incentivo ao turismo religioso e integração com outros eventos culturais do município.

Art. 4º O reconhecimento de que trata esta Lei, nos termos do art. 2º da Lei nº 3.242/2025, tem por objetivo valorizar os bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade ourofinense.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 24 de junho de 2025.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador (UB)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA

A história da solenidade de Corpus Christi está associada a uma freira agostiniana chamada Juliana de Liège, no século XIII, na Bélgica. Segundo registros, Juliana teria tido visões de Jesus Cristo, nas quais Ele expressava o desejo de que a Igreja instituisse uma festa em honra ao Santíssimo Sacramento, o Corpo e o Sangue de Cristo na Eucaristia.

Essas visões inspiraram a criação da solenidade, que só foi oficialmente estabelecida pela Igreja Católica por meio da bula *Transiturus de hoc mundo*, publicada pelo Papa Urbano IV em 1264, determinando a celebração da festa na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade.

A Festa de Corpus Christi é uma das mais importantes do calendário litúrgico católico, marcada por missas, procissões e momentos de adoração ao Santíssimo Sacramento. Entre as tradições mais significativas está a confecção dos "tapetes", prática que remonta ao século XIV e que chegou ao Brasil com os colonizadores portugueses. Com materiais simples como serragem colorida, pétalas de flores, areia e papel, fiéis, artistas e voluntários ornamentam as ruas por onde passará a procissão eucarística.

Cada região brasileira incorporou elementos próprios à confecção dos tapetes, seja com temas religiosos, cenas bíblicas ou símbolos da cultura local. Em Ouro Fino, não é diferente: os tapetes de Corpus Christi tornaram-se expressão de devoção religiosa, reafirmação das raízes culturais e manifestação artística que une fé, tradição e comunidade.

A beleza e o simbolismo dessas obras efêmeras atraem visitantes e fortalecem os laços culturais do município. Trata-se de uma celebração que vai além do aspecto litúrgico, posicionando-se como evento de interesse público, com impacto positivo no turismo e na valorização da identidade local.

Diante disso, esta propositura visa reconhecer oficialmente a importância dos tapetes de Corpus Christi em Ouro Fino, assegurando sua valorização cultural, histórica, religiosa e turística.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto, em homenagem à fé do nosso povo e à tradição que marca profundamente a identidade ourofinense.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 23 de abril de 2025.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador (UB)